

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2011

Data de Assinatura:05/06/2012

Vigência: 04/11/2012.

Objeto: Prestação de serviço especializado em desenvolvimento de software associado com o sistema de gestão de necessidades e competências(SIGNEC) do PCT Guamá, Partes: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá e Soluções em Tecnologia da Informação Ltda – EPP, Justificativa: Inclusão da Cláusula XIV – Da Garantia do Serviço: o prazo de garantia será de 5(cinco) meses, contados a partir da conclusão dos serviços, devendo a contratada prestar manutenção, esclarecer dúvidas e corrigir falhas no SIGNEC, quando o motivo advir de falha no sistema, no prazo de 48(quarenta e oito) horas após a comunicação à contratada, ou não sendo viável, deverá ser estabelecido uma solução de contorno e sem ônus para a contratante, entretanto, na falta de solução ao problema apresentado, a contratada será multada em 5% do valor desembolsado pela contratante na aquisição do referido sistema. **Ordenador:** Antônio Jorge Gomes Abelém. DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM: www.pctguama.org.br